

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "n.v." at the top right.

ATA

N.º de Registo: 584/AC0022019

Data: 06/02/2019

Reunião: Ordinária do dia 16 de janeiro de 2019

===No dia dezasseis de janeiro de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 02 de janeiro que, após deliberação, foi **aprovada por unanimidade**. O Senhor Vereador Luís Cané referiu ter aprovado a ata porquanto a mesma expressa o que, na realidade, se passou, no entanto, ficou desagradado quando passados dois dias da realização da reunião, constou-lhe que tinha falado em nomes de funcionários da autarquia, como tendo exercido influência nos concursos públicos, tanto antes como agora. Disse que, se todos os presentes se recordam, não falou em nomes nem fez qualquer insinuação, mas direcionou sempre a sua intervenção para os políticos, que são quem exerce esse tipo de influências. Para clarificar a situação, sublinhou não ter mencionado nomes a ninguém, nem aqui nem em lado nenhum, nem mesmo feito qualquer insinuação! Lembrou que o período de campanha eleitoral já passou, assim como o período das difamações e das conversas de "chacha"! Solicitou assim que, caso algum dos presentes considere que não está a dizer a verdade, o diga para que fique devidamente registado em ata!-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de janeiro de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **mil cento e dezassete euros e setenta e nove cêntimos**; Operações Orçamentais: **um milhão e doze mil, cento e sessenta e oito euros e setenta e sete cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e treze mil, seiscentos e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, elegeu o Município de Alter do Chão, tendo em conta as suas características, nomeadamente

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872

desemprego, pobreza e envelhecimento, para mais um programa CLDS, agora denominado CLDS-4G. Explicou que o valor do financiamento atribuído ao território de Alter do Chão é de 450.000,00€, o que considera ser uma oportunidade para a autarquia, em colaboração com uma instituição que designará, desenvolver um trabalho sério e objetivo, para o benefício das classes sociais mais desfavorecidas. Mais informou que, à semelhança do que aconteceu anteriormente, o programa confere a possibilidade de serem criados três postos de trabalho. Esclareceu que o programa rege-se por novos moldes, um dos quais o facto de o convite ser dirigido às autarquias e não a instituições, e será o Município a designar, como referiu anteriormente, uma entidade de direito privado sem fins lucrativos que atue na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do programa, para o efeito. Tendo em linha de conta as circunstâncias e a realidade do concelho, considera evidente que, das quatro instituições existentes, a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão é a que reúne as condições necessárias para integrar um projeto como este. Existe um prazo limite para informar o interesse da autarquia em acolher o programa, pelo que, já deu instruções junto do Setor de Ação Social para que se informe o Instituto da Segurança Social que o Município está disponível em desenvolver um CLDS-4G, bem como já agendou uma reunião com o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para lhe apresentar um convite formal. Explicou também que será presente em reunião do Executivo Municipal, uma proposta para ratificação do seu despacho de designação da entidade, pois, pelo curto prazo concedido e por ainda não ter abordado a Santa Casa da Misericórdia relativamente a esta questão, não será possível fazê-lo de outra forma. Está ciente que os anteriores programas causaram uma má impressão e ficaram vistos como um meio de criação de postos de trabalho para determinadas pessoas, o que considera ter ocorrido também em Alter do Chão, mas está convencido que agora será diferente, a autarquia dispõe de uma equipa muito competente na área da ação social, e existirão, fora dos serviços da autarquia, pessoas qualificadas para ajudar no desenvolvimento do projeto. Mencionou que serão delineadas, pelo menos, três linhas de ação para intervenção junto das pessoas mais carentes, pois o seu objetivo é que a maior parte do valor financiado seja usado em prol dos necessitados e não em prol de ordenados. Destacou a dificuldade em conseguir trabalhadores qualificados no nosso meio, mencionando que cabe ao município indicar o coordenador técnico, contudo, afirmou que o nome que se indicará não será fruto de nenhum "contrato falado", mas sim de recrutamento onde provas de competência terão de ser demonstradas. O Senhor Vereador Luís Cané referiu ter acompanhado os dois programas anteriores, pelo que, gostava imenso, e quer acreditar, que o processo irá agora ser diferente, que a admissão será feita de forma séria e correta pois, relativamente aos programas anteriores, tem poucos adjetivos qualificativos para os classificar, pois a admissão dos trabalhadores deixou muito a desejar e o trabalho social foi exclusivamente para os intervenientes.-----

Relativamente à descentralização de competências, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que foram publicados 11 diplomas que transferem competências da administração central para a administração local autónoma do Estado, os quais se encontram em vigor desde 01 de janeiro de 2019, e que, ao contrário do que muitos pensam, as competências são transferidas automaticamente para as autarquias, não existindo forma de as revogar ou recusar, mas sim a possibilidade de os municípios protelarem o seu exercício, que se efetiva em

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872

Handwritten signature and initials in blue ink.

01 de janeiro de 2021. Mais explicou que os Municípios dispõem de um curto prazo para comunicarem a sua posição à DGAL- Direção-Geral das Autarquias Locais, pelo que, será necessário realizar uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, propondo que a mesma tenha lugar na próxima sexta-feira, dia 18 de janeiro pelas 14h30. Explicou que as propostas que apresentará ao Executivo terão como objetivo comunicar à DGAL que, no ano de 2019, o Município de Alter do Chão não pretende exercer as competências que lhe foram atribuídas pelos diplomas, pois é necessário que todas elas sejam regulamentadas, trabalho esse que terá de ser realizado ou pelos técnicos da autarquia ou por uma empresa a contratar, pelo que, suspender o exercício das competências durante este ano, dar-nos-á o tempo necessário para realização deste trabalho. Os Senhores Vereadores concordaram com a data e hora propostas para realização da reunião extraordinária. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esteve presente numa sessão de esclarecimentos muito profícua sobre este assunto, realizada ontem em Portalegre, que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais e que, após a mesma, acordou com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a realização de uma sessão extraordinária, no próximo dia 26 de janeiro pelas 10h00, uma vez que é necessário que a Assembleia delibere sobre as propostas apresentadas pela Câmara Municipal.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 02 de janeiro, durante a tarde, presidiu à cerimónia de posse das novas trabalhadoras da autarquia, na sequência do procedimento concursal para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa) por tempo indeterminado.----
 - B) No dia 04 de janeiro, na sequência do procedimento concursal para o preenchimento de seis postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de vias municipais) por tempo determinado, presidiu também à cerimónia de posse dos novos trabalhadores.-----
- Durante a tarde, na companhia da Senhora Vice-Presidente, participou numa reunião, na Direção Regional de Cultura do Alentejo, na qual esteve presente o Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, a Senhora Diretora Regional, Ana Paula Amendoeira e o Dr. Rafael Alfenim. Explicou que um dos objetivos da reunião foi pedir a colaboração da autarquia no tratamento do espólio arqueológico

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872

da Coudelaria de Alter, através da cedência de dois técnicos superiores que, juntamente com técnicos da Direção Regional de Cultura do Alentejo, já acondicionaram e inventariaram todo o espólio, o qual será agora convenientemente exposto na Coudelaria de Alter, em sala a designar, para visitação. Em segundo lugar, abordaram a questão do espólio da coleção "O Cavalo e o Homem- Uma Relação Milenar" de Rainer Daehnhardt que, sendo pertença da Direção Geral do Tesouro e Finanças, encontra-se à guarda do Ministério da Cultura. Explicou que é seu objetivo a elaboração de um documento, no qual a autarquia tenha alguma intervenção, para que a transferência do espólio deixe de ser permanente ou efetiva, de modo que aquele acervo volte para a Coudelaria de Alter, apesar de não ser pertença da Companhia das Lezírias. Alertou que, para tal, será necessário que, ou a Companhia das Lezírias ou o Grupo Vila Galé, crie um espaço que reúna as condições necessárias à receção do acervo.-----

- C) No dia 07 de janeiro, a seu pedido, foi recebido na sede do Turismo de Portugal, pela responsável pela avaliação da candidatura da autarquia ao programa de apoio Valorizar, para o "Alter International Horse Summit". Explicou que os dois principais parceiros viabilizadores do evento, a Companhia das Lezírias e o Grupo Vila Galé, pelo início da obra na Coudelaria de Alter, consideram não se encontrarem reunidas as condições para, em 2019, se realizar um projeto desta natureza e de caráter internacional, assim solicitou esta reunião para aferir a possibilidade de adiar a execução da candidatura para 2020 e, neste sentido, foi delineada uma nova estratégia orçamental.-----

Neste mesmo dia, foi recebido na sede da Águas de Portugal, juntamente com o Dr. Jorge Rebelo de Almeida e o Conselho de Administração da Companhia das Lezírias. Explicou que, na sequência de um pedido da autarquia para que a adutora do futuro fornecimento de água em alta à Coudelaria fosse inscrita nos investimentos para 2019, o qual mereceu, pela Águas de Portugal, resposta positiva, surgiu a questão da construção do depósito. Percebeu nesta reunião, não existir abertura por parte da Águas de Portugal para construção do depósito nem da Companhia das Lezírias, contudo, o Dr. Jorge Rebelo de Almeida mostrou interesse em resolver esta situação juntamente com a autarquia. Informou existir a possibilidade deste investimento ser integrado numa candidatura para investimento na rede de fornecimento em baixa.-----

- D) No dia 08 de janeiro, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Monforte. Como a empresa intermunicipal não estará em plenas funções até 28 de fevereiro de 2019, para realizar a candidatura ao POSEUR- Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, foi decidido que a Câmara Municipal de Ponte de Sor será o líder do processo, uma vez que será o maior consumidor da empresa.-----
- E) No dia 09 de janeiro, foi assinado o contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Alter do Chão, como aconteceu no ano anterior com as Freguesias de Chancelaria, Cunheira e Seda. Informou que este contrato originou, de imediato, a criação de um posto de trabalho,

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872

[Handwritten signature and initials in blue ink]

- sendo que o trabalhador encontra-se, a tempo inteiro, em Alter Pedroso onde está a realizar um excelente trabalho de limpeza, manutenção e beneficiação, algo que nunca antes fora feito.-----
- F) No dia 11 de janeiro, recebeu a visita do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. António Mendonça Mendes e da Senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, Dra. Helena Borges, que se fizeram acompanhar pelo Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado, pelo Senhor Subdiretor Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo Senhor Diretor e dois Chefes de Divisão da Direção de Finanças de Portalegre, para a cerimónia de assinatura do protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município. Seguidamente realizou-se uma visita à Casa do Álamo bem como à Repartição de Finanças de Alter do Chão.-----
- G) No dia 14 de janeiro, a seu pedido, foi recebido pelo Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Dr. Capoulas Santos. Explicou ter solicitado esta audiência com o objetivo de apresentar o projeto "Alter International Horse Summit" bem como para convidar o Senhor Ministro a ser um apoiante institucional do mesmo, o que aceitou prontamente, uma vez que é intenção ter também como apoiantes institucionais todas as câmaras lusas de comércio que, de alguma forma, estejam ligadas ao cavalo lusitano. Com o mesmo objetivo será recebido no próximo dia 25 pelo Senhor Secretário de Estado da Valorização do Interior, e no próximo dia 28 pelo Senhor Secretário de Estado da Economia. Convidará ainda como apoiantes institucionais o Senhor Ministro Adjunto e da Economia bem como o Senhor Presidente da República, audiência que aguarda que seja agendada em breve.-----
- H) No dia 15 de janeiro, deslocou-se ao auditório do Instituto Politécnico de Portalegre, juntamente com o Senhor Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira, e com a Senhora Chefe de Divisão, Dra. Carla Ventura, para uma sessão de esclarecimentos, presidida pelo Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, sobre os diplomas de transferência de competências para as autarquias.-----
- Neste mesmo dia e a seu pedido, recebeu o Senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, com o objetivo de lhe apresentar o projeto "Alter International Horse Summit", o qual se mostrou muito entusiasmado. Como consequência ficou decidido que a Entidade Regional de Turismo do Alentejo será um parceiro tanto institucional como viabilizador.-----

PONTO DOIS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) Nos dias 02 e 04 de janeiro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Helder Sancho, esteve presente nas cerimónias de assinatura dos contratos que resultaram dos procedimentos concursais para auxiliares de ação educativa e cantoneiros de vias municipais.-----

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872

- B) No dia 04 de janeiro, esteve também presente na reunião com o Conselho de Administração da Companhia das Lezírias e a Senhora Diretora Regional da Cultura, sobre o espólio da Coudelaria. Destacou que, aquilo que diz respeito à Câmara Municipal é o espólio arqueológico, resultado das intervenções feitas pelo Dr. Jorge Oliveira, uma vez que a autarquia recebeu o material que estava em reserva destas intervenções, sendo que o restante ficou exposto na Coudelaria de Alter e uma parte encontra-se em empréstimo no Museu de Mora.-----
Neste mesmo dia, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Hélder Sancho, esteve presente no Concerto de Ano Novo, no qual estiveram também presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias e a Senhora Diretora Regional da Cultura do Alentejo. Pensa ter sido uma boa aposta pois tratou-se de um concerto que não é habitual ver no nosso concelho e que encheu completamente o Cineteatro Municipal.-----
- C) No dia 07 de janeiro, recebeu a Diretora da 2.ª Edição do Alter Cultur Fest, a atriz Maria João Luís, para concertarem a questão do programa do festival bem como dos espaços onde se realizarão os espetáculos, pois encontra-se a decorrer o processo para a obra do Cineteatro Municipal, prevendo-se que, quando terminar o festival, o espaço ficará encerrado para obras.-----
Neste mesmo dia, juntamente com a técnica superior de turismo, Dra. Antónia Durão, esteve presente na sessão presencial do módulo 3 da iniciativa "Ala+T Qualificar para o Turismo" na Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre. Está a decorrer um projeto de monitorização dos visitantes, uma parceria entre os municípios de Alter do Chão e Avis, a Escola da Hotelaria e Turismo e a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, a respeito do qual terão agora de apresentar uma candidatura que se espera ser aceite, para que possam continuar a desenvolver esse trabalho.-----
- D) No dia 09 de janeiro, esteve presente na cerimónia de assinatura do contrato interadministrativo com a Freguesia de Alter do Chão.-----
- E) No dia 10 de janeiro, juntamente com o responsável pelo Setor de Ação Social, Dr. Fernandino Lopes, deslocou-se a Évora para a apresentação do programa CLDS 4G, na qual estiveram representados 5 distritos, e que permitiu serem esclarecidas algumas dúvidas.-----
- F) No dia 11 de janeiro, esteve presente na cerimónia de assinatura do Protocolo de Colaboração com a Autoridade Tributária e Aduaneira, que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da Senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira.-----
Também neste dia, participou, juntamente com a equipa de turismo da autarquia, no Encontro Anual dos Técnicos de Turismo das Autarquias, uma organização da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, que foi recebido pelos Municípios da Golegã e Chamusca. Considera ter sido muito interessante o convívio entre os autarcas e técnicos de turismo presentes, pela partilha de experiências que ajudarão os nossos técnicos a entender o que está a ser feito nos outros postos de turismo e o que pode ser adaptado à nossa realidade.-----



g.

- G) No dia 15 de janeiro, participou na reunião com o Senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, que teve como objetivo apresentar o projeto "Alter International Horse Summit" que se realizará em Abril de 2020.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 02 de janeiro, esteve presente na cerimónia de tomada de posse das 4 auxiliares de ação educativa que decorreu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, aproveitando a oportunidade para desejar a todas boa sorte, empenho e dedicação nas tarefas que irão desempenhar.-
- B) No dia 04 de janeiro, esteve presente no Cineteatro Municipal a assistir ao que considera ter sido um magnífico concerto de música clássica de Ano Novo, um dos melhores concertos de sempre a que se pôde assistir na nossa terra.-----
- C) No dia 07 de janeiro, esteve presente na cerimónia de tomada de posse dos 6 assistentes operacionais-cantoneiros de vias municipais, aproveitando também a oportunidade para desejar a todos boa sorte e que desempenhem as suas funções com brio e da melhor maneira possível.-----
- D) No dia 11 de janeiro, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vice-Presidente na receção ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e à Senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira. Acompanhou também a comitiva na sua visita à Casa do Álamo e à Repartição de Finanças de Alter do Chão.-----
- E) Continua a lecionar aulas de natação e hidroginástica promovidas pela autarquia.-----
- F) No dia 20 de janeiro, irá realizar-se na Freguesia de Seda o tradicional Jogo do Burro.-----
- G) No mês de Junho irá realizar-se a Festa da Juventude ou Dia da Juventude.-----

===O Senhor Vereador Luís Cané não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Perguntou que tipo de contrato de trabalho originou o contrato interadministrativo na Junta de Freguesia de Alter do Chão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, por se tratar de uma questão da Junta de Freguesia, não tem como prestar essa informação, contudo, ressaltou o facto de este investimento ter resultados visíveis, tanto na criação de um posto de trabalho como no trabalho de limpeza e manutenção que se tem verificado em Alter Pedroso, já que o mesmo não se poderá dizer de outras situações, dando como exemplo o estado em que se encontra o Parque de Máquinas da autarquia. Referiu que, quando integrou o Executivo Municipal em 1997, o Parque de Máquinas era uma sucateira e um espaço mal preparado para as suas funções, e agora que retomou funções na autarquia, volta a encontrar o mesmo espaço qual "sucateira do chinês em Alferrarede", com viaturas

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872

antiquíssimas, muitas sem arranjo, e a respeito das quais não foi tomada, durante tantos anos, qualquer medida!-----

- B) Informou ter tentado visitar o Núcleo Museológico da Casa da Medusa num domingo, contudo, e contrariando o horário de funcionamento afixado na porta, o mesmo encontrava-se fechado. A Senhora Vice-Presidente informou que apenas se efetuam visitas durante os fins-de-semana mediante marcação, pelo que, o horário irá ser atualizado.-----

PONTO TRÊS: POJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 008

UM: Processo de Obras n.º 3/2018- Isaías Pereira Carneiro- Processo de Legalização Sem Realização de Obras-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1/2019, datada de 03 de janeiro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 168, de 26.11.2018, o requerente foi oficiado (ofício n.º 7468, de 28.11.2018), para apresentar os elementos em falta e a corrigir dentro de um prazo de 15 dias e por uma única vez, sob pena de rejeição liminar, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, de acordo com o artigo 11º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Face à referida informação deram entrada os presentes elementos, dentro do prazo legalmente estipulado. Analisados os elementos agora apresentados, verifica-se que os mesmos sanam os aspetos referidos na anterior informação, nomeadamente no que se refere à instrução e à confirmação do cumprimento do RGEU. Mais se informa que como o presente procedimento de legalização não implica a realização de obras a que digam respeito a ampliação ou de alteração, a apresentação dos elementos de obra pode ser dispensada de acordo com o ponto 4 do artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Deste modo, entende-se que o presente procedimento de legalização se encontra em condições de ser aprovado e após a qual deverá ser emitido o alvará de autorização de utilização. Constan no presente processo os elementos necessários para a emissão do mesmo. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento em sede de reunião de câmara da presente legalização sem realização de obras, de acordo com o artigo 102º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. Após a deliberação deverá ser emitido o alvará de autorização de utilização."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 21/2019/2018, datado de 03 de janeiro, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: "Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de legalização em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 102-A.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro "RJUE".-----

Deliberado por unanimidade legalizar as obras conforme o teor das informações técnicas.-----

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "H.L.V." and a signature.

PONTO QUATRO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 009

UM: Banco Comercial Português S.A.- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano sito na Rua dos Pelames n.º 18 em Alter do Chão-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3/2019, datada de 03 de janeiro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no n.º 18 da Rua dos Pelames, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerida em nome do Banco Comercial Português, Lda, através da representante a Parcela Real, Lda. Mediante a localização do imóvel em questão e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 63,00m², conforme o registado na conservatória do registo predial (habitação), anterior a 07 de agosto 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio."-----
Consta do processo o seguinte parecer n.º 21/2019/2018, datado de 03 de janeiro, do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 6/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da câmara municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa."-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberações n.º 010

DOIS: Manuel Rodrigues Gonçalves- Pedido de Isenção do Pagamento das Tarifas de Saneamento- Prédio Rústico Vale de Junco e Prédio Urbano sito na Rua do Fraquil, n.º 12 em Cunheira- Ratificação-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3542, datada de 03 de janeiro, subscrita pela Senhora **Engenheira Sónia Parelho**: "Relativamente ao solicitado pelo Sr. Manuel Rodrigues Gonçalves,

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872

cumpre-me informar que de acordo com o Código Regulamentar do Município, publicado através do Regulamento n.º 78/2018, de 31 de janeiro de 2018, qualquer utilizador cujo local de consumo se insira no território municipal tem direito à prestação do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, através de redes fixas, sempre que o mesmo esteja disponível. Considera-se que o sistema se encontra disponível desde que o sistema infraestrutural do município esteja localizado a uma distância igual ou inferior a 20m do limite da propriedade (n.º 2 do artigo 434.º). Pelo exposto informa-se:-----

• **Situação 1: Rua do Fraguil n.º 12**-----

O prédio em causa localiza-se dentro do perímetro urbano tendo-se verificado que a rede de saneamento se encontra disponível a uma distância inferior a 20m. De acordo com o n.º 1 do artigo 437.º, sempre que o serviço público de saneamento se considere disponível os proprietários dos prédios existentes são obrigados a instalar, por sua conta, a rede de drenagem predial e solicitar a sua ligação à rede pública de saneamento. O requerente tem um contrato de água para o prédio em causa, pelo que consequentemente produz águas residuais, e tendo em consideração a informação prestada onde refere que o prédio não se encontra ligado à rede de saneamento, de acordo com o n.º 4 do artigo 437.º, deve notificar-se o proprietário do mesmo nos termos da lei, sendo-lhes fixado, para o efeito, um prazo nunca inferior a 30 dias para a instalação da rede de drenagem predial e a solicitação da sua ligação à rede pública de saneamento. Pelo exposto, propõe-se o indeferimento do pedido de isenção das tarifas saneamento.-----

• **Situação 2: Prédio Rústico Vale do Junco**-----

O prédio em causa se situa fora do perímetro urbano, sem proximidade ao coletor de saneamento, pelo que se conclui que o serviço de saneamento de águas residuais não se encontra disponível. De acordo com o n.º 3 do artigo 59, do Decreto – Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e de acordo com o parecer da ERSAR, entende-se que a limpeza de fossas sépticas é um serviço que deve ser assegurado pelo município enquanto entidade gestora, devendo ser criado um 'Tarifário do Serviço de Saneamento Prestado por Meios Móveis', onde seriam cobradas as tarifas fixas e variáveis previstas para os utilizadores a quem o serviço é prestado através de redes fixas, em contrapartida da realização de um número máximo anual de limpezas. Atualmente o município não dispõe de Tarifário do Serviço de Saneamento Prestado por Meios Móveis, para o ano de 2018, mas o mesmo está contemplado no Tarifário já aprovado para o ano de 2019. Considerando que o serviço de saneamento de águas residuais não se encontra disponível para o local pretendido e que se encontra fora do perímetro urbano, devem ser considerados os custos associados à expansão do sistema público de drenagem de águas residuais até ao prédio em causa, dado que de acordo com o n.º 1 do artigo 445.º do Código Regulamentar, cabe ao município a instalação da rede pública de drenagem de águas residuais urbanas, ou, caso não se pretenda avançar com as respetivas obras de expansão e considerando a inexistência de tarifário do serviço de saneamento prestado por meios móveis, propõe-se o deferimento do pedido, ficando o requerente isento de taxas de saneamento, no ano de 2018, devendo ser posteriormente enquadrado no novo tarifário em 2019."-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14 de

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '12' and a checkmark-like symbol.

dezembro de 2018. O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.

PONTO CINCO: EXPEDIENTE

UM: Tesouraria da Câmara Municipal- Balanço

===Foi presente o balanço dos valores existentes em 02/01/2019, reportados ao dia 28/12/2018, na Tesouraria da Câmara Municipal, conforme estabelecido na alínea b) do ponto 2.9.10.1.9 do POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Tomado conhecimento.

DOIS: Informação sobre Fundos Disponíveis- Janeiro/2019

===Foi presente a informação n.º 4, de 04 de janeiro, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão, Carla Ventura sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

TRÊS: Cardinal Perfeito- Esclarecimentos

===Foi presente um email, datado de 09 de janeiro, da empresa Cardinal Perfeito sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

QUATRO: Autoridade Tributária Aduaneira- Alfândega de Setúbal- Agradecimento

===Foi presente um email, datado de 09 de janeiro, da Alfândega de Setúbal sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

CINCO: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão- Balancete referente às Festas de Verão 2018

===Foi presente um email, datado de 09 de janeiro, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão sobre o assunto em apreço.

Tomado conhecimento.

Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872

SEIS: Associação Nacional de Municípios Portugueses- Deliberação tomada pelo Conselho Diretivo relativamente ao Processo de Transferências de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais-----

==Foi presente um email, datado de 08 de janeiro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

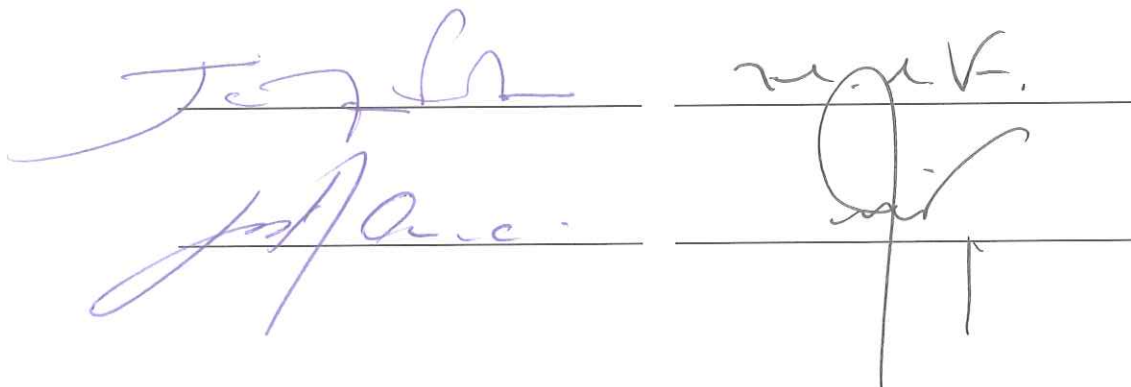
==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram doze horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

Os Vereadores



Largo do Município 2, 7440-026 ALTER DO CHÃO
telef (+351) 245 610 000
fax (+351) 245 612 431
geral@cm-alter-chao.pt
nif 501 132 872